



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“SELO "UMA PESSOA ESPECIAL A BORDO".

JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação versa sobre a instituição e a fixação de Placas e Vagas especiais no Trânsito do Município, onde os veículos com esse "Selo" terá sua vaga preferencial como por exemplo, já vemos em todo território as vagas de Cadeirantes e Idosos.

Essa Indicação visa criar esse Selo Pessoa Especial a Bordo somente no âmbito do município de São Gabriel da Palha-ES. Tal indicação se faz com o intuito de estabelecer uma nova forma de promover os direitos das pessoas (crianças, adolescentes e jovens) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno Opositor Desafiador (TOD) e outras necessidades especiais.

Além de conferir visibilidade à temática, o referido selo busca conscientizar a sociedade acerca dos Transtornos de autismo, Transtorno Opositor Desafiador e das situações relacionadas ao transporte principalmente dessas pessoas com TEA e TOD.

Nesse contexto, é crucial considerar que as políticas públicas direcionadas a essa população impactam não apenas os indivíduos diagnosticados, mas também suas famílias e, em última instância, toda a sociedade.

Embora o diagnóstico de TEA e TOD demande a criação de mecanismos de suporte e a implementação de políticas específicas, esta iniciativa é parte de um movimento essencial para a construção de um ambiente inclusivo destinado às pessoas com necessidade especiais, as quais representam uma parcela significativa de nossa sociedade.

Por fim, a proposta visa concretizar diversos dispositivos legais já em vigor no Município, voltados à proteção dos direitos da pessoa com TEA/TOD e outras deficiências, por meio da divulgação de informações e da conscientização da sociedade.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2024.

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 15/05/2024 14:19

Checksum: **7AB36E497170432973DD6188C5266033D2AF9C65AE2385B28EE5CFBEC6315171**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.